



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br licitacoes.bc@bol.com.br

Modalidade	Nº
TP	03
Rúbrica	Fis
JB	129

ATA DE JULGAMENTO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2017, tendo por local o setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Progresso, Estado Rio Grande do Sul, dando cumprimento no que consta no Edital de Tomada de Preços Nº 003/2017, precisamente às 10h00min horas reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 079/2017 de 16 de Janeiro de 2017, com a finalidade de analisar a documentação de habilitação e proposta referente a participação do referido edital. Contando com a presença dos seguintes integrantes da Comissão: Fabiani R. Buss, Viviani Ferraz da Silveira e Liane dos Santos Vieira. Dando abertura aos trabalhos fez se constar que demonstrou interesse em participar do referido certame as empresas, **COOPERATIVA TRÍTICOLA MISTA CAMPO NOVO – UNIDADE DE BOM PROGRESSO-RS CNPJ – 88.094.701/0029-89, ANDERSON LAUXEN LOCATELLI ALIMENTOS – ME, CNPJ – 24.128.173/0001-58, ENIR LUIZ REGINATTO – EPP CNPJ – 91.710.467/0001-80, AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ – 05.919.156/0001-94.** Em sequência ao certame foram verificadas as documentações de habilitação das referidas empresas, onde todas se apresentaram de acordo com o solicitado no edital. Dando continuidade ao processo, em análise das propostas das participantes, a empresa ENIR LUIZ REGINATO – EPP venceu os itens 4,7,9,13,14,16,17,18,20,21,22,23,24,25,30,32,42,43,46,48,51,52,57,59,63,67,74,75,76,77, 79,80,81,83,84,85,87,88,89,90,91,97,102,107,109,110,111,112,113 e 115, AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP venceu os itens 3,12,19,27,45,49,53,56,61,62,64,65,71,86 e 116, ANDERSON LAUXEN LOCATELLI ALIMENTOS – ME vendeu os itens 5,10,11,28,34,35,36,37,38,39,50,54,55,58,72,73,78, 96,99,100 e 101 e COOPERATIVA TRÍTICOLA MISTA CAMPO NOVO – UNIDADE DE BOM PROGRESSO-RS venceu os itens 1,2,6,8,15,26,29,31,33,40,41,47,60,66,68, 69,70,82,92,93,94,95,98,103,104,105,106,108 e 114. Todos os procedimentos de julgamento da referida Tomada de Preços se ativeram ao cumprimento do que estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo e sendo o que a Comissão tinha a opinar, na certeza do dever cumprido e no atendimento dos interesses públicos do Município e dos preceitos legais, redigiu-se a presente ata, que lida e julgada fiel, vai devidamente assinada para Parecer da Assessoria Jurídica.

Bom Progresso-RS, aos oito dias do mês de fevereiro do Ano de Dois Mil e Dezessete.

Fabiani R. Buss
Presidente da Comissão

Viviani Ferraz da Silveira
Membro de Comissão

Liane dos Santos Vieira
Membro da Comissão